

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Como talo marcante, tivemos, no segundo semestre de 2018, a mudança objeto social da administração e Investimentos (Financeira), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (Banco). Adicionalmente, o capital social da nova sociedade foi elevado para R\$ 50 milhões. Isto posto, o Banco submete à apreciação de seus acionistas, o Relatório da Administração, às Demonstrações Financeiras, incluindo as Notas Explicativas e o Relatório dos Auditores Independentes, KPMG Auditores Independentes, referente ao semestre findo em 30 de junho de 2019.

regulamentação em vigor. As suas atividades estão reguladas pela Resolução CMN nº 2.122/94 e Resolução CMN nº 4.670/2018 e normas complementares, tendo como principal campo de negócio os créditos mobiliários, representados, em especial, por financiamentos para aquisição de imóveis, compra de recebíveis imobiliários, refinanciamentos com lastros em bens imóveis, todos com vinculação mediante o instituto de alienação fiduciária. No semestre findo em 30 de junho de 2019, a Cia afluíu lucro líquido de R\$ 6.032, alcançando, indiscutivelmente, performance satisfatória, com crescimento ordenado e seguro, sempre tendo presente solidez econômico-financeira, e procurando expandir os seus mercados de atuação e prospectar novos negócios, sem perder de vista a melhoria contínua no atendimento aos seus clientes.

(continuação) Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma) e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, se for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As operações de natureza trabalhista, fiscais e cíveis classificadas como perda por cobranças pelos assessores jurídicos e prováveis pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da administração e divulgadas em notas explicativas.

Balanco patrimonial em 30 de junho de 2019 e de 2018 - (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns: Nota, 30/06/2019, 30/06/2018. Rows include Circulante, Disponibilidades, Aplicações em depósitos interfinanceiros, Títulos e valores mobiliários, Carteira própria, Operações de crédito, Setor privado, Outros créditos, Diversos, Outros valores e bens, Despesas antecipadas, Não circulante, Realizável a longo prazo, Operações de crédito, Outros créditos, Investimentos, Outros valores e bens, Permanente, Participação em coligadas e controladas, Imobilizado, Depreciações acumuladas, Intangível, Ativos intangíveis, Total do ativo.

Passivo

Table with columns: Nota, 30/06/2019, 30/06/2018. Rows include Circulante, Depósitos, Recursos de prazo de emissão de títulos, Recursos de aceites cambiais, Instrumentos financeiros derivativos, Outras obrigações, Cobrança e arrecadação de títulos semelhantes, Sociedades e previdenciárias, Diversas, Não circulante, Exigível a longo prazo, Depósitos a prazo, Recursos de prazo de emissão de títulos, Recursos de aceites cambiais, Instrumentos financeiros derivativos, Outras obrigações, Fidejussões e previdenciárias, Diversas, Capital, De domiciliados no país, Reservas de lucros, Total do passivo.

Despesas antecipadas - Comissões (a) - Outros - Bens não de uso - Imóveis (Provisão para desvalorizações) - Não circulante - Comissões (a) - Bens não de uso - Imóveis (Provisão para desvalorizações) - Total. (a) As despesas com comissões pagas até 31 de dezembro de 2014, são diferidas de acordo com o prazo residual dos contratos assinados a partir de 1º de dezembro de 2019. As comissões pagas a prazo de 2015, são apropriadas ao resultado de acordo com as disposições da Resolução nº 4.294 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada período de relatório e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Demonstrações dos resultados Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

Table with columns: Nota, 30/06/2019, 30/06/2018. Rows include Receitas da intermediação financeira, Operações de crédito, Resultado com instrumentos financeiros derivativos, Resultado com títulos e valores mobiliários, Despesas da intermediação financeira, Operações de crédito no mercado, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Resultado bruto da intermediação financeira, Outras receitas (despesas) operacionais, Receita de prestação de serviços, Despesas de pessoal, Outras despesas administrativas, Despesas tributárias, Resultado de participação em coligadas e controladas, Outras receitas operacionais, Outras despesas operacionais, Resultado operacional, Resultados não operacionais, Resultado antes da tributação sobre o lucro, Imposto de renda e contribuição social, Provisão para imposto de renda, Provisão para contribuição social, Ativo fiscal diferido, Lucro líquido do semestre, Quantidade de ações, Lucro líquido por lote de mil ações - R\$ 1.

Demonstrações dos fluxos de caixa Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns: 30/06/2019, 30/06/2018. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Lucro líquido do semestre, Ajustes para reconciliar o resultado do semestre com recursos provenientes de atividades operacionais, Depreciações e amortizações, Avaliação patrimonial, Resultado com instrumentos financeiros derivativos, Provisão para créditos de liquidação duvidosa, Provisão para riscos civis, fiscais e trabalhistas, Provisão para imposto de renda e contribuição social, Impostos diferidos, Participação nos lucros (Aportação) redução nos ativos operacionais, Títulos e valores mobiliários, Operações de crédito, Outros créditos, Outros valores e bens, Aumento (redução) nos passivos operacionais: Depósitos interfinanceiros e a prazo, Recursos de aceites cambiais, Instrumentos financeiros derivativos, Cobrança e arrecadação de títulos semelhantes, Obrigações sociais e estatutárias, Obrigações fiscais e previdenciárias, Outras obrigações, Pagamento de imposto de renda e contribuição social, Caixa líquida utilizado nas atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Dividendos recebidos, Aquisições de investimentos, Aquisições de imobilizado, Baixa de imobilizado, Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Pagamento de juros sobre o capital próprio e dividendos, Caixa líquida aplicado nas atividades de investimentos, Redução em caixa e equivalentes de caixa, Caixa e equivalentes de caixa no início do período, Caixa e equivalentes de caixa no final do período.

6 Títulos e valores mobiliários e instrumentos derivativos

Table with columns: Título, Taxa, Junho/2019, Junho/2018. Rows include Carteira Própria, Colinas Fund de Investimentos (a), (b) Investimentos em ações de um fundo de investimento em renda fixa, Instrumentos financeiros derivativos, Caixa, Depósitos bancários, Depósitos interfinanceiros (a), Total.

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

Table with columns: Posição ativa, Data de vencimento, Valor referencial, Contas de compensação, Diferencial a receber / (a pagar), Junho/2019, Junho/2018. Rows include CDI, CDB, CDB, Posição passiva, Pré-Fixada, Pós-Fixada, Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez, Resultado de operações com títulos e valores mobiliários, Resultado com instrumentos financeiros derivativos.

8 Outros créditos

Table with columns: Circulante, Adiantamentos e antecipações salariais, Adiantamentos para terceiros, Créditos tributários (a), Títulos e créditos a receber (a), Dividendos diversos (b), Outros (c), Total, Não circulante, Títulos e créditos a receber (a), Juros sobre o capital próprio, Provisão para outros créditos, Devedores por depósitos em garantia, Total.

9 Outros créditos

Table with columns: Circulante, Bordin Administração e Incorporações Ltda., Invo Luma Rovers, Eno Foz de Jordão, Antonio Bordin Neto, Maria Teresa Fontes (nota 19), Eválio Leandro Perajulo, Rodrigo Oliveira de Araújo Pinheiro, Total, Não circulante, Reserva legal, Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

10 Outros créditos

Table with columns: Saldo em 1º de janeiro, Constituição, Reversão, Saldo em 30 de junho, Cíveis, Trabalhistas, Total - 30/06/2019, Total - 30/06/2018.

11 Captação de recursos em depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos

Table with columns: Até 3 meses, De 3 a 12 meses, Acima de 12 meses, Total, Saldo Total, Circulante, Não Circulante.

12 Obrigações fiscais e previdenciárias

Table with columns: Circulante, Imposto de renda, Contribuição social, Impostos e contribuições s/ serviços de terceiros, Impostos e contribuições s/ salários, Outros diferidos, Outros, Não Circulante, Impostos diferidos, Total, Referem-se a: parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas com o balanço em período subsequente.

13 Obrigações - Diversas

Table with columns: Circulante, Provisões com despesas de pessoal, Outras provisões, Outros diversos - país (a), Total, Não circulante, Provisão para contingência (nota 14), Total, Referem-se a: parcelas de operações de crédito recebidas, as quais são conciliadas com o balanço em período subsequente.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

14 Ativos e passivos contingentes, obrigações legais, fiscais e previdenciárias

Table with columns: Ativos contingentes, Passivos contingentes, Não circulante, Reserva legal, Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns: Nota, Capital Realizado, Legal, Estatutária/Especial, Lucros Acumulados, Total. Rows include Saldos no início do período em 1 de janeiro de 2018, Lucro líquido do período, Destinações: Reservas, Juros sobre capital próprio, Dividendos, Saldos no fim do período em 30 de junho de 2018, Mutações do período, Saldos no início do período em 1 de janeiro de 2019, Lucro líquido do período, Destinações: Reservas, Juros sobre capital próprio, Dividendos, Saldos no fim do período em 30 de junho de 2019.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Semestres findos em 30 de junho de 2019 e de 2018 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns: Reservas de Lucros, Legal, Estatutária/Especial, Lucros Acumulados, Total. Rows include Saldos no início do período em 1 de janeiro de 2018, Lucro líquido do período, Destinações: Reservas, Juros sobre capital próprio, Dividendos, Saldos no fim do período em 30 de junho de 2018, Mutações do período, Saldos no início do período em 1 de janeiro de 2019, Lucro líquido do período, Destinações: Reservas, Juros sobre capital próprio, Dividendos, Saldos no fim do período em 30 de junho de 2019.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras (Valores expressos em reais - R\$ mil, exceto se indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

No segundo semestre de 2018, houve a mudança objeto social da Barigui S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos (Financeira), passando a se constituir sob a forma de banco múltiplo, com duas carteiras: a) Investimentos, e b) crédito, financiamento e investimentos, e sob nova denominação de Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A (Banco). O Banco, com ênfase no crédito pessoal e serviços públicos de atendimento aos beneficiários do INSS com desconto consignado em folha de pagamento, representando parcela preponderante do total de créditos, a que se somam empréstimos a pessoas físicas e jurídicas com e sem garantias de bens e empréstimos para capital de giro. As operações de crédito consignado mostram a postura conservadora da sociedade, com concentração em convênios com órgãos públicos que não apresentaram atrasos nos repasses dos descontos efetuados e consequente nível reduzido de inadimplência. Quanto aos negócios da carteira de investimentos, estão sendo estruturadas para, progressivamente, estarem disponíveis para os clientes durante o exercício de 2019, incluindo o credenciamento junto ao Banco Central para operar com reservas bancárias. Vale ressaltar que a partir de outubro/2018, o Banco passou a emitir Certificados de Depósitos Bancários (CDBs).

2 Apresentação e base de elaboração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração das demonstrações financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações, inclusive com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às normas do Banco Central do Brasil (BACEN) através dos critérios estabelecidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e de outros regulamentos desta Instituição, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

3 Principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalentes de caixa Caixa e equivalentes de caixa, de acordo com a Resolução CMN nº 3.604/08, estão representados por dinheiro em caixa e depósitos em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de até 90 dias, que possuem conversibilidade imediata em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor de mercado.

4 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

5 Provisões para créditos de liquidação duvidosa

Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular BACEN nº 3.068/2011, foram classificados na seguinte categoria: a. Títulos para negociação: compreendem os títulos adquiridos com a intenção de serem ativamente e frequentemente negociados, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.

6 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

6 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

7 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

8 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

9 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

10 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

11 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

12 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

13 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

14 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

15 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

16 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

17 Depreciação e base de elaboração das demonstrações financeiras

Conforme determina o art. 193 da Lei nº 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido será aplicado na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, aumento de capital social e outros fins.

16 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

17 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

18 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

19 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

20 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

21 Transações entre partes relacionadas

Table with columns: Direitos (obrigações), Receitas (Despesas), Junho/2019, Junho/2018. Rows include Conciliação Dividendos e JCP, Juros sobre capital próprio - JCP - 2018, Dividendos a receber - 2018, Dividendos recebidos em 2018, Juros sobre capital próprio - JCP - 2019, Dividendos a receber - 2019, Dividendos recebidos em 2019, Total.

**18 Outras despesas administrativas**

	Junho/2019	Junho/2018
Despesas com serviços terceirizados (a)	(2.092)	(3.208)
Despesas de processamento de dados	(1.958)	(265)
Despesa com serv. téc. especializados	(1.141)	(409)
Despesas com manutenção e conservação de bens	(402)	-
Despesas com viagens	(311)	(233)
Despesas de comunicação	(235)	(160)
Despesas com acordo judicial	(213)	-
Despesas serviço sistema financeiro	(116)	(128)
Despesas com propaganda e publicidade	(115)	(6)
Despesas de aluguel comercial	(114)	(62)
Despesas com amortização/depreciação	(109)	(74)
Despesas de seguros	(75)	(337)
Despesa de transporte	(43)	(37)
Despesas judiciais e cartório	(26)	(59)
Despesas com consultas SPC/Serasa	(26)	(24)
Outras despesas	(209)	(218)
<b>Total</b>	<b>(7.185)</b>	<b>(5.220)</b>

(a) Refere-se principalmente à:  
 (i) Apropriação de despesas com comissões de correspondentes no resultado no montante de R\$ 1.373 (R\$ 2.646 em junho de 2018);  
 (ii) R\$ 169 referente à assessoria de cobrança (R\$ 127 em junho de 2018);  
 (iii) R\$ 433 referente aos custos de repasse aos órgãos públicos (R\$ 351 em junho de 2018);  
 (iv) Outras despesas pulverizadas no montante de R\$ 117 (R\$ 84 em junho de 2018);  
 b) este grupo de despesas está composto por: assessoria e consultoria comercial, jurídica e tributária e auditorias interna e externa;  
 c) Os valores estão representados substancialmente por desenvolvimento de aplicativos e manutenção dos sistemas operacionais do Banco.

**19 Imposto de renda e contribuição social (corrente e diferido)**

**a. Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado**

	Junho/2019	Junho/2018
<b>Impostos correntes</b>		
Provisão para imposto de renda	(717)	(2.383)
Provisão para contribuição social	(1.168)	(4.824)
<b>Total</b>	<b>(1.885)</b>	<b>(7.207)</b>
Ativo fiscal diferido	(236)	(39)
Provisão para imposto de renda e contribuições diferidos	86	(90)
<b>Total imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(1.315)</b>	<b>(4.479)</b>

**b. Conciliação do imposto de renda e contribuição social no resultado**

	Junho/2019	Junho/2018
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social, juros sobre o capital próprio	11.485	16.415
Juros sobre Capital Próprio	(2.600)	(1.930)
Resultado Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	8.885	14.485
Encargo Total do Impostos de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 15%, respectivamente	(3.554)	(6.518)
<b>Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:</b>		
Adições Temporárias	(2.540)	(2.182)
Adições Permanentes	-	(14)
<b>Exclusões</b>		
Equipalência	2.189	2.194
Adições período anterior	2.703	1.796
Deduções por incentivos fiscais	22	63
Outros	12	311
<b>Impostos de Renda e Contribuições Social</b>	<b>(1.188)</b>	<b>(4.350)</b>

**Aos Conselho de Administração e Diretores da Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A Curitiba - PR**  
**Opinião**  
 Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.  
 Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Barigui de Investimentos e Financiamentos S/A em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.  
**Base para opinião**  
 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.  
**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

**c. Movimentação e origem do saldo de imposto de renda e contribuição social diferidos**

	Saldo Final do período em junho/2018	Saldo no início do período em janeiro/2019	Constituição	Reversão	Saldo Final do período em junho/2019
<b>Imposto de renda</b>					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.037	660	81	(152)	589
Provisão para contingências	26	63	9	(8)	64
Provisão MTM	88	1.171	696	(757)	1.110
Outras provisões	473	287	46	(62)	251
<b>Créditos Tributários de IRPJ</b>	<b>1.624</b>	<b>2.181</b>	<b>832</b>	<b>(979)</b>	<b>2.014</b>
<b>Contribuição social</b>					
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	831	396	49	(92)	353
Provisão para contingências	22	38	5	(5)	38
Provisão MTM	70	703	417	(454)	666
Outras provisões	254	160	28	(37)	151
<b>Créditos Tributários de CSLL</b>	<b>1.177</b>	<b>1.297</b>	<b>499</b>	<b>(588)</b>	<b>1.208</b>
<b>Total de créditos tributários de CSLL e IRPJ</b>	<b>2.801</b>	<b>3.458</b>	<b>1.331</b>	<b>(1.567)</b>	<b>3.222</b>

Considerando a expectativa de resultados futuros determinados com base em premissas que incorporam, entre outros fatores, o nível de operações, o atual cenário econômico e as expectativas futuras de taxas de juros, a Administração acredita que os créditos tributários registrados em junho de 2019 tenham sua realização futura da seguinte forma:

	Junho/2020	Junho/2021	Junho/2022	TOTAL
<b>Imposto de Renda</b>				
Diferenças Temporárias	575	922	517	2.014
Valor Presente	537	804	452	1.793
<b>Contribuição Social</b>				
Diferença Temporária	345	553	310	1.208
Valor Presente	322	483	271	1.079

Para fins de determinação do valor presente da realização futura estimada de créditos tributários em cada ano, foi adotada a taxa média de juros de captação de 7,04%. O Banco não deixou de avisar os créditos tributários durante o período de 2019 e 2018.

**20 Patrimônio líquido exigido (Acordo da Basileia)**  
 As instituições financeiras estão obrigadas a manter uma relação mínima de 8,625% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). A partir de julho de 2008, entraram em vigor novas regras de mensuração do capital regulamentar pelo Método Padronizado de Basileia II, com nova metodologia de mensuração, análise e administração de riscos de crédito e riscos operacionais. Este índice em junho de 2019 atingiu 20,18, representativo do Conglomerado Prudencial Barigui, atendendo preceitos regulamentares.

	Junho/2019	Junho/2018
Patrimônio de referência	97.413	69.369
Índice de Basileia BACEN	20,18	17,92

**21 Estrutura de gerenciamento integrado de riscos e de capital**  
 O Banco conta com uma Estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e Capital, abrangendo, no mínimo, os riscos de Crédito, de Mercado, de Liquidez, de Operacional, de Socioambiental e Gerenciamento de Capital, que possibilita a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação de eventuais perdas, seus impactos e probabilidades, aos quais esteja exposto, garantindo que eles estejam em linha com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, normas, procedimentos e relatórios. As ações acima visam as resultantes decisões, tornando-as mais assertivas e mantendo-se sempre em linha com as me-

lhores práticas de mercado e, ainda atendendo às regulações pertinentes em vigor. A Estrutura é segregada das áreas de negócios, evitando conflitos de interesses, assim garantindo sua independência. Suas diretrizes são formalizadas através de políticas, normas e procedimentos, para maior disseminação e definição dos papéis e responsabilidades dos envolvidos em todos os níveis. Em tal estrutura tem o papel diretor o Comitê de Gerenciamento Integrado de Risco e Capital que subsidiam o Diretor de Riscos e Capital (Chief Risk Officer - CRO) e o Conselho de Administração na tomada de decisões.  
 As medidas para implementação das providências antes declinadas, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em consonância com a Resolução CMN nº 4.557/17, que dispõe a estrutura de gerenciamento de riscos e capital, foi concluído no segundo semestre de 2018. Dentre as principais realizações, destaca-se a aprovação da Declaração de Apetite por Riscos (RAS), que direciona as estratégias de negócios e contempla as diretrizes e limites do apetite a riscos do Banco.  
 Os principais fatores de risco que afetam os negócios do Banco podem ser considerados como:  
**d. Risco de crédito**  
 Os procedimentos para gerenciamento do Risco de Crédito do Banco envolvem a avaliação de clientes e contrapartes para concessão de créditos, nos aprimoramentos, aferição e elaboração de inventários dos modelos de concessão e recuperação de créditos, aperfeiçoamentos nos levantamentos cadastrais, no monitoramento de concentrações e na identificação de novos produtos que ofereçam riscos de crédito. Visando a mitigação, os limites são aprovados por Comitê de Crédito e revisados regularmente, em conjunto com a suficiência das garantias oferecidas.  
 Além disto, são realizados acompanhamentos frequentes da carteira, com avaliações de sua evolução, inadimplência, provisionamentos e limites de alçadas para aprovação de operações de crédito e/ou recuperação.

**e. Risco operacional**  
 O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação, monitoramento e controle de riscos oriundos de sistemas, pessoas, processos de fraudes internas e externas. A gestão de risco operacional é efetuada através da análise dos principais processos, identificando riscos e sugerindo respectivos controles mitigadores, utilizando um sistema de controles internos e mensuração de riscos, que também permite avaliações periódicas dos controles pelos próprios gestores de cada processo, assim como planos de ação. Visando à segurança de todos os procedimentos em execução no Banco, a área de Risco operacional tem estreita ligação com a área de Segurança de Informação. Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.  
 Insere-se, também, a metodologia de alocação de capital, para fins do Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem Padronizada Alternativa.

**f. Gestão de Continuidade de Negócio**  
 A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios do Banco e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem. Os procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência estão formalizados nos Planos de Continuidade de Negócios (PCN) e anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

**g. Risco de mercado**  
 O gerenciamento de risco de mercado, identificados como aqueles decorrentes das captações e aplicações de recursos financeiros, representados por títulos registrados em centrais de liquidação devidamente autorizadas para tanto, envolvendo recursos de terceiros e próprios, no que tange às variações ditadas por índices de preços e taxas de juros, são gerenciados por meio de metodologias e modelos aderentes e condizentes com a realidade do mercado nacional.  
 Desta forma, objetiva embasar decisões estratégicas do Banco com grande agilidade e alto grau de confiança. Por outro lado, o Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado, com diversificação e seleção de investimentos.

**h. Risco de liquidez**  
 O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade do Banco não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.  
 Este monitoramento é realizado diariamente, sendo reportadas ao Diretor Superintendente as projeções de fluxo de caixa, níveis de ativos, as necessidades de tomadas de financiamentos, bem como qualquer informação relevante para o gerenciamento de liquidez, as quais balizam as estratégias de captação e de aplicação de recursos próprios de forma a garantir um nível adequado de liquidez e a segurança do seu capital. Este controle contempla também a análise de eventuais descausamentos no tempo entre ativos e passivos e consequentes ajustes necessários para sua adequação, incluindo a realização de swaps.  
 O Banco conta com um Plano de Contingência de Liquidez que contempla as estratégias e procedimentos a serem executados em situação de crise.

**i. Risco de gerenciamento de capital**  
 O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pelo Banco para fazer face aos riscos a que está exposto, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos e necessidade de capitalização frente às possíveis mudanças das condições de mercado. Incorpora também as avaliações para atendimento ao Índice de Basileia, em conformidade com o ambiente normativo regulatório.  
 De forma geral, todos os riscos antes abordados têm ocorrência no eficaz gerenciamento de capital, de maneira a manutenção da liquidez do patrimônio da sociedade. O Banco realiza testes de estresse (análise de sensibilidade), aplicáveis a cada espécie de risco, avaliando e identificando soluções que o levem a suportar os efeitos assim levantados, mesmo em cenários adversos.  
**j. Risco Socioambiental**  
 A gestão do Risco Socioambiental estabelece princípios, diretrizes e procedimentos e define ações mitigadoras para avaliações específicas sobre a exposição aos riscos relacionados à responsabilidade socioambiental nos negócios e produtos ofertados pelo Banco, incluindo a concessão de crédito e até mesmo a contratação de serviços terceirizados ou fornecedores.  
 Ressaltamos que o risco socioambiental, consoante o prescrito no art. 5º da Resolução CMN nº 4327/2014, está presente no gerenciamento dos demais riscos, a saber: "O risco socioambiental deve ser identificado pelas instituições mencionadas no art. 1º (instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil) como um componente das diversas modalidades de risco a que estão expostas."  
 Maiores detalhes sobre a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e capital está registrada no endereço eletrônico: www.barigui.rcfinteligente.com.br > institucional > gerenciamento de riscos.

DIRETORIA		
RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO	EVALDO LEANDRO PERUSSOLO	
<b>Diretor Presidente</b>	<b>Diretor Superintendente</b>	
MARIA TERESA FORNEA CARON		
<b>Diretora Executiva</b>		
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
IVO LUIZ ROVEDA	ENIO FORNEA JÚNIOR	
<b>Presidente</b>	<b>Vice Presidente</b>	
FELIX ARCHANJO BORDIN	ANTÔNIO BORDIN NETO	
<b>Conselheiro</b>	<b>Conselheiro</b>	
RODRIGO OLIVEIRA DE ARAÚJO PINHEIRO		
<b>Conselheiro</b>		
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICA</b>		
CRISTIANE APARECIDA DAMRAT		
<b>Contadora CRC PR 063966/O-2</b>		

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.  
 Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.  
**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**  
 A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.  
 Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a continuidade da entidade e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**  
 Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.  
 Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:  
 - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.  
 - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.  
 - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das

estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.  
 - Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluímos que existe uma incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.  
 - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.  
 - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.  
 Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.  
 Curitiba, 23 de agosto de 2019.  
**KPMG** Auditores Independentes  
 CRC SP-014428/O-6 F-PR

Eduardo Tomazelli Remedi  
 Contador CRC 1SP-259915/O-0